



2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução n.º 14 de 2025 de autoria do Vereador Rodrigo Sá que DISPÕE sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar em Apoio à Redução de Acidentes de Trânsito e dá outras providências.

PARECER

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Sá, tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, a Frente Parlamentar em Apoio à Redução de Acidentes de Trânsito, com a finalidade de promover debates, ações, políticas públicas e eventos voltados à diminuição dos índices de acidentalidade viária em nosso município.

A proposição estabelece, ainda, diretrizes para a composição, funcionamento e atribuições da referida Frente Parlamentar, bem como prevê a possibilidade de colaboração voluntária de especialistas e representantes da sociedade civil, sem ônus para o erário.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se no campo da competência interna da Câmara Municipal, uma vez que trata da organização de seus trabalhos e da criação de frentes parlamentares temáticas, conforme disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Manaus.

Do ponto de vista jurídico e constitucional, o projeto não apresenta vícios de iniciativa, de forma ou de conteúdo. Trata-se de medida de natureza interna corporis, de competência do Poder Legislativo, não implicando aumento de despesa nem interferência em atribuições de outros Poderes.

Sob o aspecto técnico-legislativo, o texto mostra-se claro, objetivo e em conformidade com as normas de redação legislativa, contendo dispositivos adequados quanto à finalidade, estrutura e vigência.

No mérito, a proposta revela-se relevante e oportuna, diante da necessidade de fortalecer o debate e a atuação do Parlamento Municipal em torno da segurança viária, da educação para o trânsito e da redução de acidentes, temas de grande impacto social e humano.

A criação da Frente Parlamentar contribuirá para a articulação entre o poder público, a sociedade civil e instituições especializadas, fomentando políticas



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



públicas integradas e ações educativas que visem à preservação de vidas e à promoção da mobilidade segura em Manaus.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria, opina FAVORAVELMENTE ao Projeto de Resolução n.º 14/2025, de autoria do Vereador **Rodrigo Sá**, por atender aos preceitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e mérito.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

Ver. Kennedy Marques
MDB



dre Agostinho Caballero Martin,850 São
lo, Manaus-AM, 69027-020
2) 3303-2889 / 2892
iedy@cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR JOAO KENNEDY DE LIMA MARQUES - VEREADOR(A) EM 04/11/2025 12:40:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 98A5017D001B0435 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>